



CNPJ: 02.316.268/0001-62

(16) 3952-2596 * R: Emilio Bettoni, 100 * Jd. Sumaré * Cep 14750-000 * Pitangueiras - SP

**COMPROVAÇÃO MENSAL DE DESPESAS
ENTIDADE SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO HELIA PERRONI MARCHESI

CNPJ: 02.316.268/0001-62

ENDEREÇO E CEP: Rua Emilio Bettoni, nº 100, Jardim Sumaré

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Maria Sylvia Avezum

CPF: 130.414.258-23

OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE

Lei nº 3826 de 04 de Março de 2020.

JANEIRO DE 2020

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº: 005/2020	18/02/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	60.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

Os signatários na qualidade de representantes da entidade acima identificada, vem indicar, na forma abaixo detalhada a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Valores Previstos	Documento	Data	Valores Repassados
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
PESSOAL	01/01/2020 A 31/01/2020	
MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2020 A 31/01/2020	
COMBUSTÍVEIS	01/01/2020 A 31/01/2020	
FARMÁCIA	01/01/2020 A 31/01/2020	
VESTUÁRIO	01/01/2020 A 31/01/2020	
	TOTAL DAS DESPESAS	

Data de Emissão do Documento	Data de Pagamento do Documento	Autenticação de Número	Especificação do Documento	Notas Fiscais de Número	Fornecedor	Natureza da Despesa	Fonte de Pagamento	Valor	Banco	Conta
Total										

SALDO ANTERIOR	
SALDO DO MÊS	
APLICAÇÃO	
DESPESAS	
SALDO TOTAL A TRASPORTAR	

Declaramos na qualidade de responsáveis pela **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI**, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Pitangueiras, 10 de Fevereiro de 2020.

Maria Sylvia Avezum

Presidente

Rosângela Aparecida Soares Silvério

Tesoureira

Rober Fernando Mazer

Contador – CRC 1SP214951/O-0